

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) “de ofício”, antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

MARLEIDE BATISTA DE SOUZA - Secretário(a) Municipal de Saúde/ Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017.30550.002987
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.002627
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Construtora Acauã LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 057/2022, de acordo com o Memorando nº 159/2023/SES/SADM/DAEES (SGD nº 080655/2023), consoante ao Processo nº 2018.30550.04741, alterando a “CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme considerações abaixo: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 10 (dez) meses do supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 10 de abril de 2023 a 10 de fevereiro de 2024. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4353
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE: 500.1002.102/002422, 631.0000.000/002422
VALOR: R\$ 1.532.734,26 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Construtora Acauã LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 08, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA docentes do curso de Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA - 1209/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6247, de 11 de janeiro de 2023; considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal; Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS - 4307; torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA - 1209/2022/SES/GASEC, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6247, de 11 de janeiro de 2023.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde.	60 horas	Semipresencial: ensino híbrido, com momentos presenciais (40h) e a distância por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (20h).	Docência	Palmas-TO

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO.

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde.	Docente	Graduados na área da saúde e/ou educação com experiência docente em formação de profissionais de saúde (graduação e/ou pós-graduação), preferencialmente com experiência profissional em preceptoria e com educação à distância. Os docentes deverão possuir título acadêmico de especialização, ou mestrado ou doutorado.

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes e os aprovados, titulares.

4.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 3 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde.	Docente	Graduação na área da saúde e/ou educação com experiência docente em formação de profissionais de saúde (graduação e/ou pós-graduação), preferencialmente com experiência profissional em preceptoria e com educação à distância. Os docentes deverão possuir título acadêmico de especialização, ou mestrado ou doutorado.	2	Palmas-TO

4.4 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 4 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas/Conteúdo	Carga Horária
Residência em Área Profissional da Saúde	Histórico, conceito e legislação.	8h presenciais.
MÓDULO II		
Metodologias Ativas de Aprendizagem e Aprendizagem significativa	Metodologias Ativas de Aprendizagem e o Ensino Inovador.	8h presenciais.

MÓDULO III		
O papel docente do preceptor na formação profissional	Habilidades e competências do preceptor.	4h presenciais.
	Função e o papel do preceptor como condutor do processo ensino-aprendizagem no cenário de prática.	4h presenciais.
MÓDULO IV		
Avaliação	Avaliação no processo de ensino aprendizagem	4h presenciais.
Avaliação formativa e somativa da aprendizagem	Identificando competências profissionais	4h presenciais.
MÓDULO V		
Avaliação 360º	Exercícios no modelo da "ciranda"	2h presenciais.
Avaliação de desenvolvimento de intervenções na realidade	Avaliação por competência	4h presenciais.
Exercício e fundamentos do Feedback em avaliação	Tipos de Feedbacks	2h presenciais.
Atividades no AVA Moodle		
Atividades complementares	Tecnologia da Informação e Comunicação	20h em EAD.
CARGA HORÁRIA TOTAL		60h

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme descrito na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 5 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR POR HORA-AULA	ATIVIDADES DE INSTRUTORIA	QUANTIDADE
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula	(DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS-PRESENCIAL).	40 horas
	R\$ 40,00 hora aula	(TUTORIA EAD).	20 horas

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 02 a 15 de maio de 2023.

6.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: preceptorsusto@gmail.com sendo recebida pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

6.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III e seguindo o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo (Anexo IV), deste Edital;
- Contracheque atualizado;
- Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço em documento oficial e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em documento único em formato PDF, de acordo com a sequência descrita no item 7.3.

6.5 As inscrições que não estiverem com todos os documentos solicitados no item 6.3 não serão homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

7.2 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 20 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo seletivo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2023.

7.3 Entrevista.

a) As entrevistas acontecerão nas datas prováveis de 24 e 25 de maio de 2023.

b) A entrevista será realizada de modo remoto, através de ferramenta de web conferência (por Google Meet ou Zoom) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário para realização da entrevista.

c) A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

d) A entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos conforme critérios expostos no Anexo VI.

7.4 O resultado final será o somatório das 02 (duas) etapas, e os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo seletivo.

8.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada à entrevista, com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 31 de maio de 2023, no site: www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: preceptorsusto@gmail.com

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo VII deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

10.7 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

10.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 12 de junho de 2023, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógico, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação no processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08h00min às 17h00min horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO FORMAÇÃO DE PRECEPTORES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS			
Vaga pleiteada: Docente		Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO		QUAL?	
ENDEREÇO:			
CEP:		CIDADE:	
TEL. RES		CEL:	
RG		CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR		☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO		☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO		MATRÍCULA	
TEL. PROF.		FAX:	
TEL. PROF.		E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO		ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO		ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO			
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE		CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do curso de Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde, com duração de 60 horas/aula que será realizado, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA:

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso de Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu,....., candidato a uma vaga no processo seletivo para “Processo de seleção para docentes do curso de Formação de Preceptores no Sistema Único de Saúde”, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
..... (Explicitar a decisão que
está contestando).

[illegible]

....., de de 2023.

Nome e assinatura

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
02 a 15 de maio de 2023	Inscrições
17 e 18 de maio de 2023	Avaliação Curricular
24 e 25 de maio de 2023	Entrevista
31 de maio de 2023	Resultado Provisório
01 de junho de 2023	Interposição de Recurso
06 de junho de 2023	Resposta de Recurso
12 de junho de 2023	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009769**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 330/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.520.750/0001-30

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

GRUPO I						
EXCLUSIVO ME/EP						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	480	FRASCO	Produto: SORO ANTI-A. Descrição Técnica: Produto destinado à determinação do grupo sanguíneo ABO em amostras de sangue pela metodologia em tubo. Deverá ser compatível com técnicas que utilizem diluições de hemácias com concentração entre 3 a 5% em solução fisiológica a 0,9% de Cloreto de sódio (NaCl) com Leitura dos testes imediata. Deverá apresentar anticorpos monoclonais Anti-A de classe IgM com reatividade mínima de 3+ (Três cruzes) com hemácias A1 e A16, título de 256 e 128 respectivamente. Deverá apresentar a especificação do clone utilizado e ter coloração azul. Deverá vir acompanhado de certificado de análise expedido pelo controle de qualidade do fabricante. Apresentação: Frasco com volume de 10 ml, acompanhados de conta-gotas, cada gota equivalente a 50µl. Validade mínima: 12 meses	IMUNOSCAN	R\$ 22,45	R\$ 10.776,00